



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 298/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **NAGELLY FERREIRA COELHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.865.635-9/PR e CPF nº 081.627.679-08, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA - Nível B01**, nomeada pela Portaria nº090/2016, matrícula: 2828-1 com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO - Nível C01**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Arquivo do livro
2372
14/04/16
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br